



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Quinta-feira • 21 de Junho de 2018 • Ano • Nº 3202

Esta edição encontra-se no site: [www.araci.ba.io.org.br](http://www.araci.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Portaria nº 3.701 de 11 de junho de 2018-** Concede Licença Prêmio ao Servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- **Portaria nº 3.702 de 11 de junho de 2018-** Concede Licença Prêmio ao Servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- **Portaria nº 3.703 de 11 de junho de 2018-** Concede Licença Prêmio ao Servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- **Aviso de Adjudicação do Pregão Presencial Para Sistema de Registro de Preço nº 013/2018srp** .Contratada: Prótese Sacramento Ltda- Epp.
- **Aviso de Homologação Do Pregão Presencial Para Sistema de Registro de Preço nº 013/2018srp**. Contratada: Prótese Sacramento Ltda- Epp.
- **Aviso de Adjudicação do Pregão Presencial Para Sistema de Registro de Preço nº 017/2018srp** .Contratada: Divimed Comercio De Produtos Hospitalres Ltda.
- **Aviso de Homologação Do Pregão Presencial Para Sistema de Registro de Preço nº 017/2018srp**. Contratada: Divimed Comercio De Produtos Hospitalres Ltda.
- **Resumos de Aditivos da Prefeitura Municipal de Paulo Afonso.**
- **Resumos de Contratos da Prefeitura Municipal de Paulo Afonso.**

## **Portarias**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**Estado da Bahia**

**CNPJ 14232086/0001-92**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

CNPJ 14.232.086/0001-92

#### **PORTARIA Nº 3.701 DE 11 DE JUNHO DE 2018**

#### **Concede Licença Prêmio ao Servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicitando licença;

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO, a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a(o) servidor(a): LETICIA SILVA LIMA, Cadastro nº 4208-01, Auxiliar de Serviços Gerais Educacionais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 13/02/2012 a 13/02/2017, com gozo de sua licença a partir de 11/06/2018 a 11/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci, 11 de junho de 2018.

**JOSÉ NILSON SANTOS DA SILVA**

Secretário de Governo, Administração,  
Finanças e Planejamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**Estado da Bahia**

**CNPJ 14232086/0001-92**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

CNPJ 14.232.086/0001-92

**PORTARIA Nº 3.702 DE 11 DE JUNHO DE 2018**

**Concede Licença Prêmio ao Servidor do  
quadro efetivo da Secretaria Municipal  
de Educação e Cultura.**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicitando licença;

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO, a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a(o) servidor(a): NILZETE BASTOS DE OLIVEIRA, Cadastro nº 2093-01, Auxiliar de Serviços Gerais Educacionais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 15/03/2004 a 15/03/2009, com gozo de sua licença a partir de 13/06/2018 a 13/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci, 11 de junho de 2018.

**JOSÉ NILSON SANTOS DA SILVA**

Secretário de Governo, Administração,  
Finanças e Planejamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**Estado da Bahia**

**CNPJ 14232086/0001-92**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

CNPJ 14.232.086/0001-92

**PORTARIA Nº 3.703 DE 11 DE JUNHO DE 2018**

**Concede Licença Prêmio ao Servidor do  
quadro efetivo da Secretaria Municipal  
de Educação e Cultura.**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto "NE" Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicitando licença;

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO, a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a(o) servidor(a): MARINEIDE SILVA DE BRITO, Cadastro nº 0495-01, Auxiliar de Serviços Gerais Educacionais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 18/08/1997 a 18/08/2002, com gozo de sua licença a partir de 13/06/2018 a 13/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci, 11 de junho de 2018.

**JOSÉ NILSON SANTOS DA SILVA**  
Secretário de Governo, Administração,  
Finanças e Planejamento

## **Licitações**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.022.908/0001-48

### **AVISO DE ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
Nº 013/2018SRP

Fica **ADJUDICADO** o objeto (CONFECÇÕES DE PRÓTESES DENTÁRIAS) constante do **Pregão Presencial Para Sistema de Registro de Preço nº 013/2018SRP**, para a empresa declarada vencedora nos respectivos lotes do citado certame, sendo ela: **PRÓTESE SACRAMENTO LTDA- EPP**, com endereço a Av. Aracaju, nº 28B, centro – Araci - Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.022.908/0001-48. Araci – BA 06 de Junho de 2018. Cleidiane Ferreira Lima – Pregoeira Oficial

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.022.908/0001-48

### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
Nº 013/2018SRP

Fica **HOMOLOGADO** o objeto constante do **Pregão Presencial Para Sistema de Registro de Preço nº 013/2018SRP**, já adjudicado para a empresa declarada vencedora sendo ela: **PRÓTESE SACRAMENTO LTDA- EPP** no valor global de R\$ 109.998,50. Fica a citada empresa convocada para assinar a ata de registro de preço dentro do prazo de 05 dias corridos, a contar desta publicação. Araci – BA, 21 de Junho de 2018. Antônio Carvalho da Silva Neto – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 14.232.086/0001-92

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
Nº 0017/2018

Fica **ADJUDICADO** o objeto (registro de preço para futuro fornecimento de insumos e outros) constante do **Pregão Presencial Para Sistema de Registro de Preço nº 0017/2018**, para a empresa declarada vencedora do citado certame, sendo ela: **DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA**, sediado na Estrada da Muriçoca, Loja 09, nº 09, Edf. São Miguel Arcanjo, São Marcos, Salvador, Ba, inscrita no CNPJ nº 02.421.679/0001-18, nos lotes 001 - 002 - 003 - 004 - 005. Araci - BA, 18 de Junho de 2018. Cleidiane Ferreira Lima- Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 14.232.086/0001-92

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
Nº 0017/2018

Fica **HOMOLOGADO** o objeto constante do **Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço SRP nº 0017/2018**, já adjudicado para a empresa declarada vencedora: A empresa **DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA**, nos lotes 001 no valor de R\$ 12.000,00, no Lote 002 no valor de R\$ 34.900,00, no Lote 003 no valor de R\$ 115.000,00, no Lote 004 no valor de R\$ 2250,00 e no Lote 005 no valor de R\$ 4.920,00. Fica citada a empresa convocada para assinar a Ata de Registro de Preço no prazo de 05 dias corridos, a contar desta publicação. Araci - BA, 21 de Junho de 2018. Antônio Carvalho da Silva Neto - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI  
ESTADO DA BAHIA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**RESUMO DE ADITIVOS**

<b>Espécie</b>	: ADITIVO DE PRAZO
<b>Número do Aditivo</b>	: 034/2018PP
<b>Número do Contrato</b>	: 0150/2014PP
<b>Justificativa:</b>	: Art.57 inciso II, da lei 8.666/93 e previsto na cláusula 5ª do contrato em epigrafe
<b>Objeto</b>	É a prorrogação no seu prazo de vigência, por mais 01 mês de 28/04/2018 para 28/06/2018,.
<b>Fundamento</b>	: Tal aditivo se faz necessário por se tratar de objeto de natureza continua, para garantir o atendimento das atividades administrativas e operacionais das Secretárias Municipais
<b>Modalidade</b>	: Pregão Presencial nº 034/2014
<b>Data de Ass. Do Contrato</b>	: 24 de outubro de 2014
<b>Data da Ass. DO Aditivo</b>	: 27 de abril de 2018
<b>Empresa Contratada</b>	: <b>TRANSARACI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b>
<b>Assina Pela Contratante</b>	: Antonio Carvalho da Silva Neto - Contratante
<b>Assina Pela Contratada</b>	: José Carlos Nascimento da Silva - Contratado

<b>Espécie</b>	: ADITIVO DE PRAZO
<b>Número do Aditivo</b>	: 034/2018PP
<b>Número do Contrato</b>	: 0151/2014PP
<b>Justificativa:</b>	: Art.57 inciso II, da lei 8.666/93 e previsto na cláusula 5ª do contrato em epigrafe
<b>Objeto</b>	É a prorrogação no seu prazo de vigência, por mais 01 mês de 28/04/2018 para 28/06/2018,.
<b>Fundamento</b>	: Tal aditivo se faz necessário por se tratar de objeto de natureza continua, para garantir o atendimento das atividades administrativas e operacionais do Fundo Municipal Saúde.
<b>Modalidade</b>	: Pregão Presencial nº 034/2014
<b>Data de Ass. Do Contrato</b>	: 24 de outubro de 2014
<b>Data da Ass. DO Aditivo</b>	: 27 de abril de 2018
<b>Empresa Contratada</b>	: <b>TRANSARACI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b>
<b>Assina Pela Contratante</b>	: Ana Ofélia Matos Marques - Contratante
<b>Assina Pela Contratada</b>	: José Carlos Nascimento da Silva - Contratado

<b>Espécie</b>	: ADITIVO DE PRAZO
<b>Número do Aditivo</b>	: 034/2018PP
<b>Número do Contrato</b>	: 0152/2014PP
<b>Justificativa:</b>	: Art.57 inciso II, da lei 8.666/93 e previsto na cláusula 5ª do contrato em epigrafe
<b>Objeto</b>	É a prorrogação no seu prazo de vigência, por mais 01 mês de 28/04/2018 para 28/06/2018,.
<b>Fundamento</b>	: Tal aditivo se faz necessário por se tratar de objeto de natureza continua, para garantir o atendimento das atividades administrativas e operacionais do Fundo Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer.
<b>Modalidade</b>	: Pregão Presencial nº 034/2014
<b>Data de Ass. Do Contrato</b>	: 24 de outubro de 2014
<b>Data da Ass. DO Aditivo</b>	: 27 de abril de 2018
<b>Empresa Contratada</b>	: <b>TRANSARACI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b>

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WK2H5UMARQKZAKUQZWMIKQ

Esta edição encontra-se no site: [www.araci.ba.io.org.br](http://www.araci.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
ESTADO DA BAHIA

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO**

**RESUMO DE CONTRATO**

<b>Espécie</b>	: ADITIVO DE PRAZO
<b>Número do Aditivo</b>	: 002/2018CC
<b>Número do Contrato</b>	: 00158/2018CC
<b>Justificativa:</b>	: Art.57 inciso II, da lei 8.666/93 e previsto na cláusula 2ª do contrato em epigrafe
<b>Objeto</b>	É a prorrogação no seu prazo de vigência, por mais 03 meses de 10/03/2018 para 10/06/2018.
<b>Fundamento</b>	: Tal aditivo se faz necessário por motivo da existência de saldo, para garantir a continuidade dos serviços de marcenaria, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
<b>Modalidade</b>	: Carta Convite 019/2017
<b>Data de Ass. Do Contrato</b>	: 10 de abril de 2017
<b>Data da Ass. DO Aditivo</b>	: 09 de março de 2018
<b>Empresa Contratada</b>	: <b>JOSÉ INACIO DOS SANTOS ME</b>
<b>Assina Pela Contratante</b>	: Manuela Teixeira Silva Nery de Almeida – Contratante
<b>Assina Pela Contratada</b>	: José Inácio dos Santos - Contratado

<b>Espécie</b>	: ADITIVO DE PRAZO
<b>Número do Aditivo</b>	: 002/2018CC
<b>Número do Contrato</b>	: 00159/2018CC
<b>Justificativa:</b>	: Art.57 inciso II, da lei 8.666/93 e previsto na cláusula 2ª do contrato em epigrafe
<b>Objeto</b>	É a prorrogação no seu prazo de vigência, por mais 03 meses de 10/03/2018 para 10/06/2018.
<b>Fundamento</b>	: Tal aditivo se faz necessário por motivo da existência de saldo, para garantir a continuidade dos serviços de marcenaria, do Fundo Municipal de Saúde.
<b>Modalidade</b>	: Carta Convite 019/2017
<b>Data de Ass. Do Contrato</b>	: 10 de abril de 2017
<b>Data da Ass. DO Aditivo</b>	: 09 de março de 2018
<b>Empresa Contratada</b>	: <b>JOSÉ INACIO DOS SANTOS ME</b>
<b>Assina Pela Contratante</b>	: Ana Ofélia Matos Marques – Contratante
<b>Assina Pela Contratada</b>	: José Inácio dos Santos - Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI  
ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE ADITIVO

<b>Espécie</b>	: ADITIVO DE PRAZO
<b>Número do Aditivo</b>	: 001/2018CC
<b>Número do Contrato</b>	: 029/2018CC
<b>Justificativa:</b>	: O presente aditivo se faz necessário para garantir a continuidade das obras de reformas das praças permitindo assim sua conclusão.
<b>Objeto</b>	: É a prorrogação no seu prazo de vigência, por mais 4 (quatro) meses de 05/05/2018 até 11/09/2018.
<b>Fundamento</b>	: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e previsto na cláusula 5ª do contrato em epigrafe
<b>Modalidade</b>	: Carta Convite 001/2018
<b>Data de Ass. Do Contrato</b>	: 05 de janeiro de 2018
<b>Data da Ass. DO Aditivo</b>	: 02 de maio de 2018
<b>Empresa Contratada</b>	: <b>CONSTRUFACIL COMERCIO TRANSPORTE CONSTRUÇÕES LTDA ME</b>
<b>Assina Pela Contratante</b>	: Antonio Carvalho da Silva Neto – Contratante
<b>Assina Pela Contratada</b>	: Celso Rafael Mota Neto – Contrato